



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI 1527/1996**

ATA 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 15/02/2023, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PAUTA COM OS PRODUTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVES DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL 2023.

No dia quinze do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) as 09h, reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Fizeram-se presentes pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS); as Senhoras Maria Elisângela de Sousa titular e presidente e sua suplente Nilma do Socorro Reis Cavalcante, a qual subscreve essa Ata, na qualidade de secretaria executiva deste conselho, assim como se fizeram presentes pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Senhora Lucia Helena Reis Martins/Suplente, pela Secretaria de Finanças (SEFIN), o Senhor Antonio Adalto Correa dos Santos/ Suplente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), o senhor Arthur Felipe Lima dos Santos e pela esfera não governamental, a Senhorita Deusmaria Pereira Gomes/ Titular, dos Trabalhadores da Área da Assistência Social e sua suplente, a Senhora Maria Luzanira Teixeira dos Santos, pelos Usuários da Assistência Social, a Senhora Tatiana Araujo Rodrigues/Titular, como/e também a Senhora Rosângela da Silva e Silva/ Titular e pela Entidade socioassistencial da Pastoral da Criança, a Senhora Antonia Katiana de Souza Rodrigues/ Titular. A senhora Maria Elisângela de Sousa, atuante como presidente deste conselho iniciou a reunião dando boas-vindas a todos, em seguida a mesma conferindo o quórum ora atingido, informou que a referida reunião seria para análise das Pautas sobre o retorno das atividades do CMAS e de orientações sobre a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, como/e também sobre o Programa Alimenta Brasil (PAB), Compra com Doação Simultânea (CDS) e suas prerrogativas dotadas pela Lei nº. 14.234, de 29 de dez. de 2021, uma vez que, o CMAS atua como controle social da segurança alimentar em âmbito municipal, por seu conselho específico se encontrar em andamento de legitimação e implementação. Iniciou a presidente informando acerca do ofício circular nº. 011/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), no qual os conselhos municipais sobre a realização das oficinas regionais sobre o Processo Conferencial de Assistência Social de 2023, o qual procederá de forma on-line nos dias 20/21 de março do corrente ano, o que pode ser estendido o convite aos membros do CMAS para todos juntos participarem concentrados na própria SEMTRAS com auxílio de internet e data show e assim todos se capacitarem para evento de suma importância para a política de Assistência Social. Logo após, passou a palavra coordenadora do PAB de Ourém-Pa, para que explanasse de forma específica e didática o funcionamento do programa que envolve a agricultura familiar. Nesse sentido a coordenadora, a Sra Evanir Medeiros Araújo (portaria nº. 71/2022-GAB) fomentou, em detrimento as orientações da portaria nº. 286, de 08 dez. 2022, Decreto nº. 10.852 08 dez. 2021 e o município de Ourém-

Pa, através do Prefeito municipal aderiu ao Termo de Adesão nº. 01368/2022 Ourém-Pa com meta de R\$ 135.581,35 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), ressaltou ainda, que o município foi um dos 75 municípios contemplados do Estado do Pará. Frisou que participou no dia 10 de janeiro de 2023 juntamente com a gestora da Assistência Social, a Senhora Keldma Waldizia Manos Cruz de uma reunião orientativa organizada pela Diretoria e Segurança do Estado do Pará (DISAN-PA) sobre como funcionaria o PAB no ano de 2023 e seria necessário que os municípios contemplados para executar o programa no ano de 2023 realizassem chamada pública, com a finalidade de se estabelecer processo transparente e acessível ao agricultor familiar, que apresentar perfil condizente com a os objetivos do programa e consoantes o próprio Termo de Adesão. Nesse sentido, a coordenadora do PAB de Ourém-Pa apresenta uma pauta com produtos da agricultura familiar para realização da chamada pública e que, portanto, seria necessária análise discussão e aprovação do colegiado CMAS. Após apresentar a referida proposta de pauta, a senhora presidente solicitou aos conselheiros para que iniciassem a referida análise em discussão, sendo da pauta da agricultura familiar composta dos seguintes gêneros alimentícios: **01-Abóbora, 02-Banana prata In Natura, 03- Cariru, 04- Cebolinha, 05- Chicória, 06- Coentro, 07- Couve, 08 - Farinha de Mandioca, 09- Farinha de Tapioca, 10- Feijão Caupi, 11- Frango tipo Caipirão inteiro in natura com miúdos e sem cabeça, 12- Jambu 13- Macaxeira 14- Limão in natura, 15- Mamão in natura, 16- Melancia in natura, 17 - Abacate in natura, 18- Tangerina, 19- Laranja in natura, 20- Maxixe, 21- Goma de Mandioca, 22- Polpa de Fruta Integral de Acerola, 23- Polpa de Fruta Integral de Caju, 24- Polpa de Fruta Integral de Cupuaçu, 25- Polpa Integral de Goiaba, 26- Polpa Integral de Maracujá, 27- Polpa Integral de Murici, 28- Polpa Integral de Taperebá, 29- Polpa de açaí, 30- Pupunha, 31- Polpa de fruta Integral de Bacuri.** Após análise de todos os itens propostos na pauta e não encontrando mais necessidade de alteração, a senhora presidente colocou em discussão e em seguida em votação, sendo a pauta votada e aprovada por unanimidade, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação dos serviços e benefícios socioassistenciais ofertados Pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), no exercício de 2023. Concluída a análise e a votação da pauta, os membros do CMAS fizeram as seguintes recomendações de se delinear um perfil para se tomar agricultor familiar do Programa Alimenta Brasil de Ourém-Pa, para subsidiar com mais clareza a almejada Chamada Pública. Dentre o levantamento do perfil a coordenadora do PAB informou, que no Termo de Adesão já veio estabelecido esse público alvo de agricultores familiares que se encontra na clausula terceira: que os potenciais beneficiários do Programa Alimenta Brasil estejam devidamente cadastrados no Cadastro Único de Informações Sociais, e atualizado até dezembro de 2022 e pertença ao base cadastral de Ourém-Pa em especial na condição com renda per capta na qualidade de extrema pobreza, que não esteja exercendo outra atividade laboral, que haja comunidades específicas, mulheres com destinação de três por cento das vagas para esse público, não sendo permitido mais de um beneficiário por família, que estejam com sua Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), e o Atual Cadastro do Agricultor Familiar (CAF) também atualizados, sendo que ressalta-se ainda que cada produtor que vier a fazer parte do PAB tem uma meta de até doze mil reais ano para executar. A senhora Tatiana Rodrigues pede esclarecimento sobre quanto ficaria para cada beneficiário? A Senhora Presidente repassa a palavra para a coordenadora do PAB de Ourém-Pa e a mesma esclarece que é a primeira vez que o município assume toda execução do programa, e assim inicia a

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL (SEMTRAS)

**PAUTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA ALIMENTA
BRASIL**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD. MÍNIMA ESTIMADA (kg)	PREÇO UNT. ESTIMADO	QTD. MÁXIMA (kg)
01	Abóbora , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, produzida sem uso de agrotóxicos. No produto deverá constar etiqueta com as seguintes informações: Fornecedor, peso líquido e validade. Acondicionado em embalagem plástica tipo tela de até 20 kg.	KG	120		240
02	Banana prata in natura , com grau de maturação média (de vez), procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem plástica tipo tela de 1kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor. Acondicionada em basqueta.	KG	300		600
03	Cariru , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 500g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	120		325
04	Cebolinha , fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, onde deverá conter etiqueta com o nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	125		250
05	Chicória , fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados de 500g, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente	KG	60		120

	com maço de 500g, onde deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.				
06	Coentro , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	155		330
07	Couve , fresca, limpa, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, com etiqueta, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	125		250
08	Farinha de Mandioca branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	KG	600		1200
09	Farinha de tapioca . Grupo tapioca – tipo1, subgrupo granulada graúda e macia. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 a 02 kg, contendo na embalagem etiqueta com identificação do produto, peso líquido, nome do fornecedor e validade. Acondicionada em sacos plásticos de até 30 kg.	KG	350		700
10	Feijão Caupi , embalado em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, nome do fornecedor e data da embalagem. Acondicionado em sacas de até 30 kg	KG	180		360
11	Frango tipo Caipirão inteiro in natura com miúdos e sem cabeça , limpo, com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalados em sacos de polietileno atóxico e resistente de 02 até 5 kg, devendo conter na embalagem etiqueta com nome do fornecedor, data do abate, peso líquido, com prazo de validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, sob inspeção do órgão competente	KG	600		1200
12	Jambu , fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica,				

	substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem: Saco plástico transparente com maço de 500g, onde deverá conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionada em basqueta plástica com até 20 embalagens.	KG	100		150
13	Macaxeira , in natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos Embalagem saca tipo tela de 5kg a 10 kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor.	KG	250		500
14	Limão in natura , procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Saca apropriada tipo tela de até 30 kg, devendo ter etiqueta contendo o nome do fornecedor e peso líquido.	KG	50		100
15	Mamão in natura , da variedade Havai apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas. Produzido sem uso de agrotóxicos. Embalagem plástica tipo tela de 2kg a 5kg, com etiqueta, devendo conter nome do fornecedor e peso líquido. Acondicionado em basqueta.	KG	150		300
16	Melancia in natura , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, tamanho entre 5 kg a 10 kg cada unidade, no produto deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido.	KG	350		700
17	Abacate in natura , com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração verde com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, tamanho entre 5 kg a 10 kg cada unidade, no produto deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido.	KG	100		200

18	Tangerina , casca de cor lisa e integra de odor e sabor próprio. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, embalagem apropriada tipo tela de 02 a 10 kg, contendo etiqueta com nome do fornecedor peso líquido.	KG	200	400
19	Laranja in natura , procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Saca apropriada tipo tela de até 30 kg, devendo ter etiqueta contendo o nome do fornecedor e peso líquido.	KG	350	700
20	Maxixe , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos, embalagem saca tipo tela de 05 a 10 kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor.	KG	110	220
	Goma de Mandioca branca produto obtido dos processos de ralar a mandioca. fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	150	300
22	Polpa de Fruta integral de acerola , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso líquido, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	325	750
23	Polpa de Fruta integral de caju , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente,	KG	100	200

	transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.				
24	Polpa de Fruta integral de Cupuaçu , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	400		800
25	Polpa de Fruta integral de goiaba , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	350		700
26	Polpa de Fruta integral de maracujá , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	365		710
27	Polpa de Fruta integral de muruci , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	350		700
28	Polpa de Fruta integral de Taperebá , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	200		400

29	Polpa de Açaí in natura, líquido, peneirado, lavado e em forma de "branqueamento", sem adição de corantes artificiais e aditivos peso líquido 1 kg, embalado em saco plástico transparente e resistente, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	KG	500	1000
30	Pupunha in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, produzida sem uso de agrotóxicos. No produto deverá constar etiqueta com as seguintes informações: Fornecedor, peso líquido e validade. Acondicionado em embalagem plástica tipo tela de até 20 kg.	KG	75	150
31	Polpa de fruta integral de bacuri , congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, nome do fornecedor, com prazo de validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de produção.	KG	10	20

Ourém – Pá, 15 de fevereiro de 2023.

Milena da Socorro R. Cavalcante.
Luís Alberto Reis Martins.
Fátima do C. Souza
Arthur Felipe Lima dos Santos
Tatiana Araújo Rodrigues
Antonia Katiane de Souza Rodrigues
Maria Luzanira Teixeira dos Santos
Rosângela da Silva e Silva
Deusmárcia Pereira Gomes
Maria Elisângela de Sousa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LEI 1527/1996

LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO CMAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PAUTA COM OS PRODUTOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVES DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL 2023.

Ourém-Pa, 15/02/2023.

Nº	NOME	TITULAR/ SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
01	Diego Helena Reis Martins	Suplente	SEMED
02	Tatiana Araujo Rodrigues	Titular	usuário assistência
03	Antonia Katiara de Souza Rodrigues	Titular	Pastoral da Criança
04	Rosângela da Silva e Silva	Titular	usuária Assis.ter
05	Maria Luziana P. dos Santos	suplente	Creas
06	Deusmárcia D. Gomes	Titular	Assistência Social
07	Evania Medeiros Araújo		Coordenadora CAB
08	Arthur Felipe Lima dos Santos	suplente	SEMMMA
09	Antonio Ailton P. Santos	SUPLENTE	SEFIN
10	Maria Elisângela de Sousa	TITULAR	SEMTRAS (PRESIDENTE)
11	Milena Cavalcante	suplente	SEMTRAS
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			